



OFÍCIO Nº 4617/2025/SEMAD

GOIANIA, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
José Mário Schreiner  
Presidente  
Federação da Agricultura e Pecuária - Goiás  
Rua 87 N.708 - Setor Sul  
CEP: 74093-300, Goiânia - GO  
josemario@faeg.com.br

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 187/2025 - Demandas relacionadas aos processos de outorga**

Senhor Presidente,

1 Em atenção ao Ofício nº 187/2025, por meio do qual a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG manifesta preocupação quanto à morosidade na análise das solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos, cumpre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD esclarecer o seguinte:

2 A implementação do novo sistema de outorga de recursos hídricos em Goiás, denominado Sistema Veredas, ocasionará atrasos na análise de processos em tramitação. Esses atrasos afetam tanto as solicitações recebidas quanto os pedidos de renovação que já se encontram em fila de espera há considerável tempo.

3 Cabe destacar que neste processo de transição, iniciado com o lançamento da Instrução Normativa no. 4/2025 em 16 de maio de 2025, o Sistema Veredas será aberto para as solicitações a partir de 1 de julho de 2025, sendo previsto o prazo de 90 (noventa) dias para a transição das solicitações que se encontrem no antigo sistema Web Outorga, segundo as regras dispostas na própria Instrução Normativa.

4 Ciente dos impactos gerados neste período de adaptação, especialmente no que se refere à celeridade da emissão e renovação das autorizações de uso de recursos hídricos, a SEMAD solicita à companhia Equatorial Energia Goiás que seja adiada qualquer providência que inviabilize solicitações e/ou renovações relacionadas à obtenção do desconto na tarifa de energia elétrica aos irrigantes no Estado de Goiás, até que esse contexto específico seja superado.

5 Colocamo-nos à disposição para manter canal de diálogo aberto e contínuo, inclusive com a possibilidade de reuniões técnicas conjuntas para melhor alinhamento de estratégias durante esse período.

Atenciosamente,

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76071262** e o código CRC **B8D2F3E6**.



Referência: Processo nº 202500017009788



SEI 76071262